31/10/2024

Número: 8007576-41.2023.8.05.0274

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS, COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE

VITORIA DA CONQUISTA

Última distribuição : **24/05/2023** Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
HOFFMMAN FRAGA SARDELA - ME (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
SHOW HOME TEXTIL LIMITADA (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (ADVOGADO)
SHOW HOME TEXTIL LIMITADA (REQUERIDO)	
HOFFMMAN FRAGA SARDELA - ME (REQUERIDO)	

Outros participantes					
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)					
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (TERCEIRO					
INTERESSADO)					
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)					
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL					
(TERCEIRO INTERESSADO)					
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL				
	(ADVOGADO)				

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
47155 1482	31/10/2024 09:40	RMA Show Home - Agosto 2024	Outros documentos		



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SHOW HOME TEXTIL LIMITADA E HOFFMMAN FRAGA SARDELA -ME.

RMA – AGOSTO DE 2024 (em comparação com julho de 2024)

30.OUTUBRO.2024





2 Demonstração do resultado do exercicio	11
2.1 Análise financeira	12
2.2 Resultado do período	13
3. Análise dos índices de liquidez	14
3.1 índices de liquidez mensal	15
3.2 Capital de giro líquido (CGL)	17
4. Balanço patrimonial	18
4.2 Análise do capital circulante líquido	20
4.3 Patrimônio líquido	22
5. Questões processuais	23
6. Conclusão	24



ATIVIDADE RELATORIO

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA



1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de agosto de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que foram recebidos os balancetes de janeiro e fevereiro de 2023, somente da empresa SHOW HOME TÊXTIL LTDA., restando prejudicada as análises relativas a empresa HOFFMMAN FRAGA SARDELA - ME.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas formularam pedido de recuperação judicial em 24 de maio de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 29 de junho de 2023, pelo Juízo da 1ª Vara dos feitos de Rel. de Cons. Cíveis, Comerciais e Acid. De Trab. de Vitória da Conquista/BA, processo n.º 8007576-41.2023.8.05.0274.

Com o início da pandemia da Covid-19, ocorreu uma alta demanda por seus produtos, ante a permanência da população em casa. Diante disso, iniciaram processo de expansão dos negócios, com vendas on-line e locação de um depósito para guardarem de maiores quantidades de estoque. Em julho de 2020, aumentaram a estrutura do atacado, contratando representantes comerciais autônomos e, em janeiro de 2021, expandiram novamente a estrutura de armazenamento. Contudo, com a diminuição dos auxílios governamentais, o consumo das mercadorias diminuiu mais do que o previsto, razão pela qual, em busca de honrar com os compromissos assumidos com os fornecedores, contraíram diversos empréstimos perante instituições bancárias.

Em junho de 2021, na tentativa de aumentar o faturamento e arcar com os compromissos financeiros, contrataram consultoria tributária externa para redução de custos fiscais e iniciaram o desenvolvimento de vendas com marketplace. Por sua vez, em outubro de 2021, a partir da constatação de que o setor de atacado não faturava mais o necessário para bancar a estrutura de galpões existente, as Autoras optaram por abrir uma loja de varejo no centro da cidade.







1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Em 12/04/2024 foi publicado o edital do art. 7º, §2º da Lei n.º 11.101, de 2005, no diário oficial, estando o feito agora aguardando o julgamento das habilitações e impugnações judiciais.

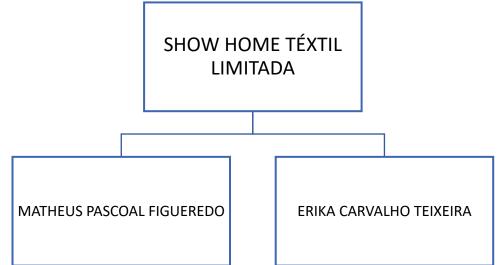
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24/05/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
21/06/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/06/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
04/08/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
21/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, §1°
05/09/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
07/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
07/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
12/04/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7°, §2°
30/05/2024	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º. §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6°, § 4°
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	





1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO









1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
HOFFMMAN FRAGA SARDELA - ME		50.000	R\$ 50.000,00
	ERIKA CARVALHO TEIXEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
	TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

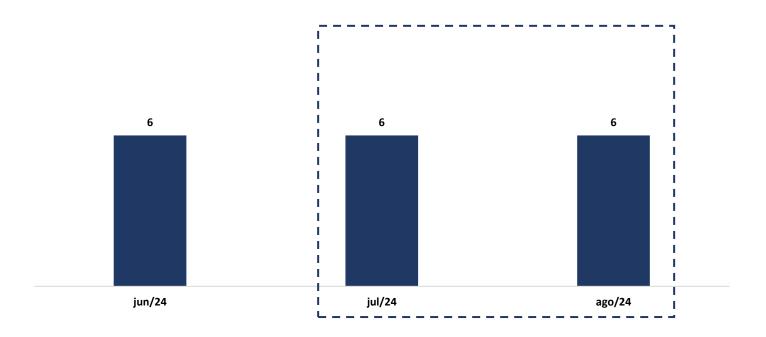
EMPRESA	NOME SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SHOW HOME TEXTIL LTDA.	MATHEUS PASCOAL FIGUEIREDO	5.000	R\$ 50.000,00
GHOW HOME TEXTLE ETDAL	ERIKA CARVALHO TEIXEIRA	5.000	R\$ 50.000,00
	TOTAL	10.000	R\$ 100.000,00





1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



Ressalta-se que foi apresentado o resumo da folha de pagamento somente da empresa SHOW HOME TÉXTIL LTDA.





1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

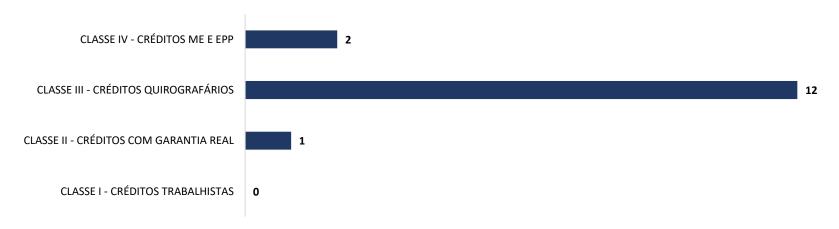
	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QU	ADRO DE CREDORES DA AJ (Ar	t. 7º, §2º)
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	1	R\$ 144.000,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	12	R\$ 810.758,15	0	12	R\$ 1.024.072,06	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	2	R\$ 10.218,45	0	2	R\$ 4.950,10	0
TOTAL GERAL	15	R\$ 964.976,60	0	14	R\$ 1.029.022,16	0



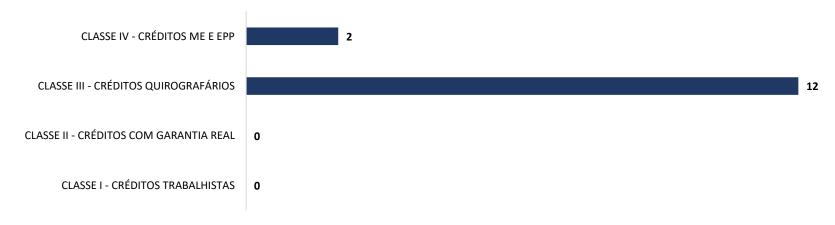


1.7.2 Análise do atual quadro de credores (art. 52 e art. 7°, §2°, da Lei 11.101/05)

QUADRO DE CREDORES (Art. 52)



QUADRO DE CREDORES (Art. 7º, §2º)





C



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

As Recuperandas vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.





2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2024	AV	АН	31.07.2024	AV	АН	31.08.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	125.529,42	100,00%	145,91%	84.424,63	100,00%	45,33%	89.294,51	100,00%	5,77%
VENDAS E SERVIÇOS	125.529,42	100,00%	145,91%	84.424,63	100,00%	45,33%	89.294,51	100,00%	5,77%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.248,74)	-24,10%	156,39%	(18.016,59)	-21,34%	30,09%	(21.193,22)	-23,73%	17,63%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(30.248,74)	-24,10%	156,39%	(18.016,59)	-21,34%	30,09%	(21.193,22)	-23,73%	17,63%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	95.280,68	75,90%	142,77%	66.408,04	78,66%	50,10%	68.101,29	76,27%	2,55%
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(59.231,00)	-47,18%	145,93%	(39.777,81)	-47,12%	44,68%	(42.214,82)	-47,28%	6,13%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	36.049,68	28,72%	137,74%	26.630,23	31,54%	58,99%	25.886,47	28,99%	-2,79%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.131,12)	-31,97%	16,82%	(43.046,09)	-50,99%	30,64%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(73.561,41)	-58,60%	13,67%	(84.186,89)	-99,72%	57,38%	(68.459,89)	-76,67%	-18,68%
(-) DESPESAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS S/ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(113.692,53)	-90,57%	14,76%	(127.232,98)	-150,71%	47,19%	(110.120,96)	-123,32%	-13,45%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.875,18)	-2,29%	126,60%	(2.724,80)	-3,23%	32,51%	(3.020,37)	-3,38%	10,85%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	-100,00%	1,00	0,00%	-98,57%	1,00	0,00%	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	(2.875,18)	-2,29%	142,64%	(2.723,80)	-3,23%	37,13%	(3.019,37)	-3,38%	10,85%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/LUCROS	(80.518,03)	-64,14%	-5,37%	(103.326,55)	-122,39%	44,15%	(87.253,86)	-97,71%	-15,56%
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(87.225,71)	-69,49%	2,51%	(103.326,55)	-122,39%	44,15%	(87.253,86)	-97,71%	-15,56%

^{*} AV – Avaliação vertical

Ressalta-se que foi apresentado somente a documentação da empresa SHOW HOME TÉXTIL LTDA.

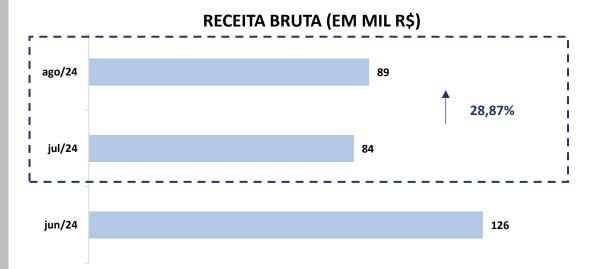


^{**} AH – Avaliação horizontal

E ATIVIDADES

2.1 Análise Financeira

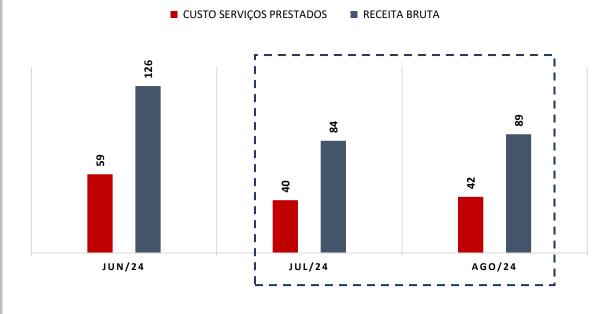




COMENTÁRIO

No período em análise, a Recuperanda Show Home registrou aumento no faturamento bruto, quando comparado com o mês de julho de 2024, havendo alcançado o saldo de R\$ 89.294,51 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) no mês de agosto de 2024.

CUSTOS X RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



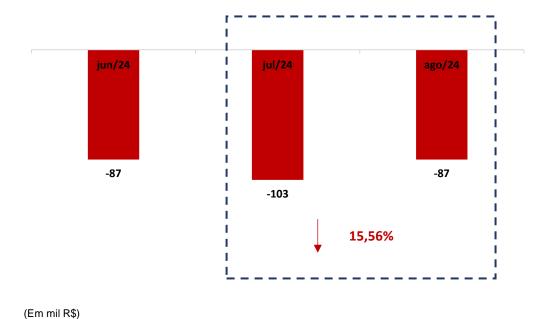
COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda Show Home sofreu aumento de 28,73% (vinte e oito vírgula setenta e três por cento) no período em análise, registrando um saldo de R\$ 42.214,82 (quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado.





2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda Show Home registrou diminuição em seu resultado, saindo de um prejuízo de -R\$ 103.326,55 (cento e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) em julho de 2024 para um prejuízo de -R\$ 87.253,86 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) no mês de agosto de 2024.





3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

 Indicador de liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
	".0	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0.44
ILG =		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,14

Referência: A análise é de quanto maior, melhor



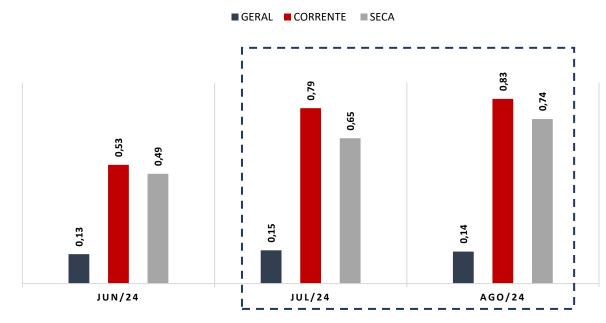


 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	5,81
	Ativo Total	,

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



(Referência 1: quanto maior, melhor)

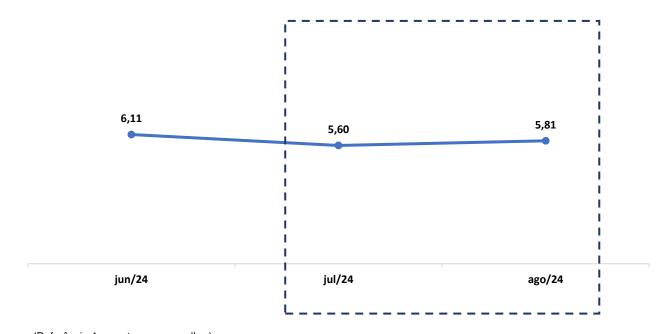
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos os índices se mantiveram abaixo da referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira da Recuperanda Show Home de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial. Contudo, observa-se que os índices de liquidez *corrente* e *seca* tiveram aumentos em comparação com o mês de junho de 2024.





ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

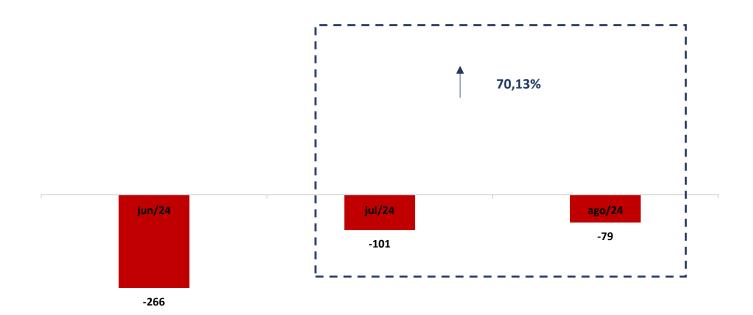
O índice de endividamento geral apresentou aumento no período em análise de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda Show Home vêm utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.





3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 79.435,65 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), demonstrando que a Recuperanda Show Home não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em mil R\$)





ATIVO	30.06.2024	AV	AH	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
ATIVO	389.844,56	100,00%	4,23%	456.302,06	100,00%	34,93%	456.501,75	100,00%	0,04%
CIRCULANTE	302.386,27	77,57%	5,53%	368.843,77	80,83%	47,11%	380.050,39	83,25%	3,04%
DISPONIBILIDADES	12.899,50	3,31%	-60,65%	10.724,39	2,35%	-65,96%	9.872,76	2,16%	-7,94%
CAIXA	8.801,87	2,26%	-51,99%	8.801,87	1,93%	-42,94%	8.801,86	1,93%	0,00%
BANCOS - CONTAS CORRENTES	2.065,76	0,53%	-81,27%	761,60	0,17%	-91,96%	757,99	0,17%	-0,47%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.031,87	0,52%	-40,64%	1.160,92	0,25%	-82,43%	312,91	0,07%	-73,05%
CLIENTES	187.902,94	48,20%	37,33%	210.143,74	46,05%	90,34%	234.032,94	51,27%	11,37%
ESTOQUES	22.820,94	5,85%	-35,72%	63.255,32	13,86%	122,62%	41.512,16	9,09%	-34,37%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	60.940,49	15,63%	-25,17%	66.897,92	14,66%	-16,79%	52.573,07	11,52%	-21,41%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	87.458,29	22,43%	0,00%	87.458,29	19,17%	0,00%	76.451,36	16,75%	-12,59%
OUTROS CRÉDITOS	11.006,93	2,82%	0,00%	11.006,93	2,41%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
IMOBILIZADO	75.618,33	19,40%	0,00%	75.618,33	16,57%	0,00%	75.618,33	16,56%	0,00%
TELEFONES E COMPONENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.389,48	2,92%	0,00%	11.389,48	2,50%	0,00%	11.389,48	2,49%	0,00%
MOVEIS E UTENSILIOS	10.809,83	2,77%	0,00%	10.809,83	2,37%	0,00%	10.809,83	2,37%	0,00%
INSTALAÇÕES	66.040,00	16,94%	0,00%	66.040,00	14,47%	0,00%	66.040,00	14,47%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(12.620,98)	-3,24%	0,00%	(12.620,98)	-2,77%	0,00%	(12.620,98)	-2,76%	0,00%
INTANGÍVEIS	833,03	0,21%	0,00%	833,03	0,18%	0,00%	833,03	0,18%	0,00%

^{*} AV – Avaliação vertical

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Ressalta-se que foi apresentado somente a documentação da empresa SHOW HOME TÉXTIL LTDA.



^{**} AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	30.06.2024	AV	АН	31.07.2024	AV	АН	31.08.2024	AV	АН
PASSIVO	389.844,56	100,00%	4,23%	456.302,06	100,00%	34,93%	456.501,75	100,00%	0,04%
CIRCULANTE	568.336,07	145,79%	-0,04%	469.478,65	102,89%	-16,30%	459.486,04	100,65%	-2,13%
FORNECEDORES	7.749,11	1,99%	-28,20%	8.636,37	1,89%	46,37%	12.345,36	2,70%	42,95%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	65.753,19	16,87%	3,04%	66.981,71	14,68%	1,23%	60.591,24	13,27%	-9,54%
SALÁRIOS E PROVENTOS	41.985,77	10,77%	69,37%	43.888,45	9,62%	53,25%	39.095,71	8,56%	-10,92%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.767,42	6,10%	-39,10%	23.093,26	5,06%	-38,46%	21.495,53	4,71%	-6,92%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	494.833,77	126,93%	0,18%	393.860,57	86,32%	-19,43%	386.549,44	84,68%	-1,86%
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	3.530,36	0,91%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	3.177,32	0,82%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PIS A PAGAR	642,79	0,16%	109,38%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
COFINS A PAGAR	2.966,71	0,76%	109,38%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
ICMS	450.303,53	115,51%	3,17%	358.475,92	78,56%	-17,70%	358.417,24	78,51%	-0,02%
PARCELAMENTO RFB	34.213,06	8,78%	-38,67%	35.384,65	7,75%	-30,98%	28.132,20	6,16%	-20,50%
NÃO CIRCULANTE	1.814.917,93	465,55%	33,69%	2.083.559,40	456,62%	48,72%	2.194.436,38	480,71%	5,32%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	1.469.630,55	376,98%	42,38%	1.656.482,78	363,02%	54,00%	1.767.359,76	387,15%	6,69%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(1.993.409,44)	-511,33%	28,43%	(2.096.735,99)	-459,51%	29,13%	(2.197.420,67)	-481,36%	4,80%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	25,65%	0,00%	100.000,00	21,92%	0,00%	100.000,00	21,91%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	(2.093.409,44)	-536,99%	26,71%	(2.196.735,99)	-481,42%	27,44%	(2.297.420,67)	-503,27%	4,58%
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

^{*} AV – Avaliação vertical

Ressalta-se que foi apresentado somente a documentação da empresa SHOW HOME TÉXTIL LTDA.



^{**} AH – Avaliação horizontal



COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Em relação ao ativo circulante, observa-se um aumento de 3,04% (três vírgula zero quatro por cento), vez que apurado aumento da rubrica "Clientes" com percentual de 11,37% (onze vírgula trinta e sete por cento). As contas de "Aplicações de liquidez imediata" e "Estoques" tiveram quedas de -73,05 (setenta e três vírgula zero cinco) e -34,37% (trinta e quatro vírgula trinta e sete por cento), respectivamente.

ATIVO	30.06.2024	AV	AH	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	АН
ATIVO	389.844,56	100,00%	4,23%	456.302,06	100,00%	34,93%	456.501,75	100,00%	0,04%
CIRCULANTE	302.386,27	77,57%	5,53%	368.843,77	80,83%	47,11%	380.050,39	83,25%	3,04%
DISPONIBILIDADES	12.899,50	3,31%	-60,65%	10.724,39	2,35%	-65,96%	9.872,76	2,16%	-7,94%
CAIXA	8.801,87	2,26%	-51,99%	8.801,87	1,93%	-42,94%	8.801,86	1,93%	0,00%
BANCOS - CONTAS CORRENTES	2.065,76	0,53%	-81,27%	761,60	0,17%	-91,96%	757,99	0,17%	-0,47%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.031,87	0,52%	-40,64%	1.160,92	0,25%	-82,43%	312,91	0,07%	-73,05%
CLIENTES	187.902,94	48,20%	37,33%	210.143,74	46,05%	90,34%	234.032,94	51,27%	11,37%
ESTOQUES	22.820,94	5,85%	-35,72%	63.255,32	13,86%	122,62%	41.512,16	9,09%	-34,37%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	60.940,49	15,63%	-25,17%	66.897,92	14,66%	-16,79%	52.573,07	11,52%	-21,41%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



O passivo circulante apresentou uma redução de -2,13% (dois vírgula treze por cento). Cale destacar que ambas as rubricas "Salários e proventos" e "Parcelamento RFB" tiveram reduções de -10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) e -20,50% (vinte vírgula cinquenta por cento), respectivamente. Apenas a conta "Fornecedores" apresentou variação positiva de 42,95 (quarenta e dois vírgula noventa e cinco por cento).

PASSIVO	30.06.2024	AV	AH	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
PASSIVO	389.844,56	100,00%	4,23%	456.302,06	100,00%	34,93%	456.501,75	100,00%	0,04%
CIRCULANTE	568.336,07	145,79%	-0,04%	469.478,65	102,89%	-16,30%	459.486,04	100,65%	-2,13%
FORNECEDORES	7.749,11	1,99%	-28,20%	8.636,37	1,89%	46,37%	12.345,36	2,70%	42,95%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	65.753,19	16,87%	3,04%	66.981,71	14,68%	1,23%	60.591,24	13,27%	-9,54%
SALÁRIOS E PROVENTOS	41.985,77	10,77%	69,37%	43.888,45	9,62%	53,25%	39.095,71	8,56%	-10,92%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.767,42	6,10%	-39,10%	23.093,26	5,06%	-38,46%	21.495,53	4,71%	-6,92%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	494.833,77	126,93%	0,18%	393.860,57	86,32%	-19,43%	386.549,44	84,68%	-1,86%
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	3.530,36	0,91%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	3.177,32	0,82%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PIS A PAGAR	642,79	0,16%	109,38%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
COFINS A PAGAR	2.966,71	0,76%	109,38%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
ICMS	450.303,53	115,51%	3,17%	358.475,92	78,56%	-17,70%	358.417,24	78,51%	-0,02%
PARCELAMENTO RFB	34.213,06	8,78%	-38,67%	35.384,65	7,75%	-30,98%	28.132,20	6,16%	-20,50%



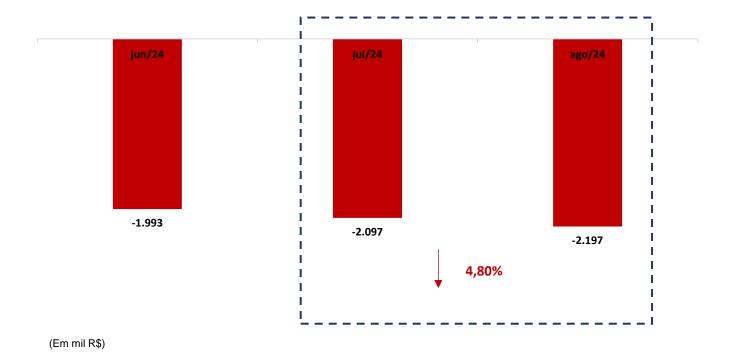
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jun/24	jul/24	ago/24
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(1.993.409,44)	(2.096.735,99)	(2.197.420,67)
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	(2.093.409,44)	(2.196.735,99)	(2.297.420,67)
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00









5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05							
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID					
Art. 51, caput	Petição inicial de recuperação judicial	389725080					
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	389725089, 389728376					
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	PENDENTE					
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	389727562, 389728392					
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	389725085, 389727572					
Art. 51. inciso III	Relação de credores	389725086, 389725087, 389728368 e 389728373					
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	389725088, 389728374					
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	389725089, 389728376, 389727567 e 389725083					
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	Segredo de justiça					
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias	Segredo de justiça					
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	389725102, 389728381					
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	389725106, 389728385					
Art. 51. inciso X	relatório detalhado do passivo fiscal	PENDENTE					
Art. 51. inciso XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	PENDENTE					



DE ATIVIDADE RELATÓRIO



6. CONCLUSÃO

Ressalta-se que foram recebidas somente documentação da empresa SHOW HOME TEXTIL LTDA., relativo ao período de agosto de 2024. Neste sentido, nossas análises se limitaram a documentação recebida, restando prejudicada as análises relativa a empresa HOFFMMAN FRAGA SARDELA - ME para o mesmo período.

Ante o exposto, a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 28,87% (vinte e oito vírgula oitenta e sete por cento);
- Queda no resultado negativo, perfazendo o saldo de R\$ 87.253,86 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos);
- Índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um);
- O índice de endividamento apresentou aumento de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), entretanto, permanecendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância das Recuperandas de maximizarem os esforços para ampliação dos faturamentos e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Vitória da Conquista/BA, 30 de outubro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho Contador CRC/MG-100723/O-7

